



Dom Pedro Carlos Cipollini

Bispo Diocesano de Santo André - SP

Em nome de Jesus

Prot. 1552/35

DECRETO

Fazemos saber que, em conformidade com o cânon 1172 (§1-2) do Código de Direito Canônico e as orientações do subsídio doutrinal da Comissão Episcopal Pastoral para a Doutrina da Fé da CNBB (n.9): “Exorcismos: reflexões teológicas e orientações pastorais”, concedemos, por meio deste documento, o **MINISTÉRIO DE EXORCISTA** ao Revmo. **PE. VANDERLEI NUNES**, para que os fiéis não sejam privados no atendimento de suas necessidades espirituais nesta questão, **enquanto não ordenarmos o contrário, conforme o Direito.**

Cúria Diocesana de Santo André, 23 de agosto de 2017, festa de Santa Rosa de Lima, virgem, padroeira da América Latina.

Dom Pedro Carlos Cipollini
Bispo da Diocese de Santo André

Pe. Felipe Cosme Damião Sobrinho
Chanceler do Bispado

